

DA: Secretaria de Educação;
PARA: O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

000002

Senhor Prefeito,

Venho por intermédio deste, requerer de Vossa Excelência, autorização para realização de Processo Administrativo Licitatório com vistas à AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme termo de referencia anexo.

Asseguramos a disponibilidade de recursos próprios e suporte orçamentário para realização de tal Mister.

N. Termos,
P. Deferimento,

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 12/03/2012.



Marta Concelção da Silva
Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

000003

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DAS ESPECIFICAÇÕES / QUANTITATIVOS E REQUISITOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNID	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS USADO, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO ATÉ 1984/1985, OU VERSÕES SUPERIORES, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 (TRINTA E CINCO) LUGARES SENTADOS, INCLUINDO O MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MECÂNICO BANCADA DUPLA DE ESTUFADO, PISO DE MADEIRA COBERTO DE EMBORRACHADO, 01 (UMA) PORTA URBANA, DIANTEIRA COMANDADA PELO MOTORISTA, COM SISTEMA DE AR, TACÓGRAFO DIÁRIO, TRAÇÃO TRASEIRA; COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, PNEUS DE ESTEPE, CHAVE DE RODA COM ALAVANCA, TRIÂNGULO, MACACO, EXTINTOR DE INCÊNDIO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, TANTO NA PARTE MECÂNICA, COMO CARROCERIA, PNEUS DIANTEIROS NOVOS RODAGEM 1000X20 DO TIPO COMUM COM CÂMARA DE AR E PNEUS TRASEIROS EM BOM ESTADO COM CÂMARA DE AR, PINTURA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA USO NO TRANSPORTE ESCOLAR

DA METODOLOGIA:

Caso seja do interesse da Prefeitura, a mesma poderá solicitar à empresa vencedora amostra do equipamento, para testes e aceite.

Após a entrega, constatada inconformidade no objeto, o mesmo será substituído por outro que esteja em conformidade com as especificações, sem direito a ressarcimento à vencedora ou contratada e sem ônus para o Município.

Na hipótese de substituição, a vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

DOS PRAZOS

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos trabalhos licitatórios;

O prazo para entrega do objeto licitado será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

A adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer a Prefeitura para recebimento da Nota de Empenho;

Para as propostas que não mencionarem os prazos acima, considerar-se-ão os indicados;

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega do(s) bem(ns), uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências do edital e seus anexos e entregar o objeto licitado, conforme especificado neste Termo de Referência, e atendendo, ainda, as especificações, as condições, os prazos e as quantidades estipuladas;

Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, inclusive com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, sobre o objeto adjudicado.

Especificar de forma detalhada os equipamentos ofertados;

DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura através da Secretária de Administração e Finanças deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

Fiscalizar e inspecionar o bem entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao especificado;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação por escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrerem.

ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, 12/03/2012